



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ARTILHARIA DIVISIONÁRIA DA 1ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
(3ª Brigada de Artilharia / 1915)
ARTILHARIA DIVISIONÁRIA CORDEIRO DE FARIAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
PROCESSO NUP: 64260.005879/2024-83

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Serviço de confecção de kits contendo lanches/alimentos para 700 (setecentos) militares que apoiarão realização da prova da ESA – Escola de Sargento das Armas.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO SERVIÇO

A contratação do serviço justifica-se pelo fato de a Artilharia Divisionária da 1ª Divisão de Exército estar incumbida de prestar apoio à realização da prova da ESA, contando com a participação de 700 (setecentos) militares.

2. QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA

As quantidades a serem contratadas foram estimadas com base nas necessidades nutricionais básicas necessárias a um adulto, para uma jornada de trabalho de aproximadamente 10 (dez) horas.

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	Bebida a base de soja, composta de água, açúcar, suco de maçã concentrado, maltodextrina, estabilizantes pectina e goma guar, aromatizante e edulcorante sucralose.	1.400	2,11	2.954,00
02	Água mineral sem gás	700	1,40	980,00
03	Bebida láctea, sabor chocolate, composta de leite, açúcar, cacau em pó, estabilizantes e emulsificantes.	700	2,72	1.904,00
04	Bolo a base de farinha de trigo, ferro e ácido fólico, açúcar e recheio sabor baunilha.	700	1,69	1.183,00
05	Sanduíche composto por pão de forma integral, 100 g de proteína, muçarela fatiada e cenoura ralada	1.400	12,46	17.444,00
06	Sanduíche composto por pão de forma integral, 100 g de proteína, requeijão e tomate	700	11,00	7.700,00
06	Queijo processado UHT composto de leite pasteurizado integral, creme de leite pasteurizado, água, caseinato, concentrado proteico de	700	1,42	994,00

	soro de leite em pó, leite em pó desnatado, cloreto de sódio (sal), fermento láctico e regulador de acidez ácido cítrico.			
07	Refrigerante a base de guaraná, composto de água, açúcar, acidulante e conservante.	700	3, 72	2. 604, 00
08	Barra de cereais, composta de glicose, farinha de milho, trigo, cevada, aveia e extrato de malte.	1. 400	1, 70	2. 380, 00
09	Chocolate ao leite, composto de açúcar, cacau, amido de milho e estabilizantes.	700	2, 78	1. 946, 00
10	Batata salgada processada em lascas (tipo chips), aromatizada artificialmente	700	5, 68	3. 976, 00
11	Biscoito tipo wafer, composto de farinha de trigo, amido, fermento químico, manteiga ou gorduras e óleo vegetal	700	1, 40	980, 00
12	Amendoim salgado e torrado, sem pele, sem casca	700	0, 76	532, 00
13	Doce de polpa de banana e açúcar, água e pectina.	700	1, 14	798, 00

3. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O MATERIAL OU EXECUTADO O SERVIÇO

3.1 O material deverá ser entregue conforme a especificação abaixo descrita:

3.1.1 Alimentos não perecíveis, 1 (uma) semana antes da realização do evento, entre 9 h e 15 h, no Forte do Gragoatá, situado à Av. Milton Tavares de Souza, Gragoatá, Niterói, RJ,

3.1.2 Alimentos perecíveis (sanduíches): impreterivelmente no dia 15 de setembro às 6 h, no Campus do Gragoata da Universidade Federal Fluminense (UFF), situado à Rua Prof. Marcos Waldemar de Freitas Reis, Gragoatá, Niterói, RJ.

4. DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

Todo o transporte a ser executado em função da entrega será de única e total responsabilidade da empresa fornecedora, correndo por sua conta e risco tal operação, inclusive carga, descarga e demais despesas.

Niterói - RJ, 6 de agosto de 2024.

MICHELE RIBEIRO SGAMBATO – 2ª Ten
Chefe do Setor de Aprovisionamento